Barbosa Fidelis			17/05.2026		
Carina Rauber	Med. Veterinária	348/8	29.05.2021 a 27/05/2026	D / 06 / -	3,90
Carini Taciani Muller	Contadora	779/9	01/06/2021 a 31/05/2026	C / 03 / -	6,20
Cleonice de Souza Wegner	Agente Comunitária de Saúde	414/4	15/05/2016 a 14/05/2021	C / 06 / -	2,77
Eliane da Rocha	Agente Comunitária de Saúde	766/6	09/05/2016 a 08/05/2021	C / 03 / -	2,77
Elisangela Cristina de Quadros	Técnica em Enfermagem	774/7	21/05/2016 a 20/05.2021	C / 03 / -	3,50
Alexandre D'Ávila	Médico	347/7	01/06/2016 a 31/05/2021	D / 07 / -	7,80
Joice Leidiane Lopes	Servente	762/2	25/04/2016 a 24/05/2026	C / 03 / -	1,60

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:1480F266

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA GESTORES DO TERMO DE FOMENTO Nº 058/2026 - PARCERIA COM OSC – ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE INTEGRAÇÃO SÃO MARTINHO – PAREDÃO.

PORTARIA Nº 12.192, DE 11 DE MAIO DE 2026.

Designa gestores do Termo de Fomento nº 058/2026 - Parceria com OSC – ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE INTEGRAÇÃO SÃO MARTINHO – PAREDÃO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 9.2 do Termo de Fomento nº 058/2026,
RESOLVE:
Art. 1º Designar **LÚCIO RODRIGO LOPES,** brasileiro, capaz, servidor público municipal, residente e domiciliado na Localidade de Linha Rio Pequeno, neste município, e **DAIANE INES RECH**, brasileira, capaz, servidora pública municipal, residente e domiciliada na Localidade de Linha Travessa, Santa Cruz do Sul/RS, para a função de **GESTORES** da parceria celebrada com a **OSC – ASSOCIAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE INTEGRAÇÃO SÃO MARTINHO – PAREDÃO, CNPJ Nº 39.226.447/0001-19**, que tem por objeto firmar Termo de Fomento.
Art. 2º São atribuições do gestor:
I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2026.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:95770BE5

SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE JULGAMENTO CP 001-2026

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento, classificação das propostas de venda referente ao Edital de Chamada Pública no 001/2026, cujo objeto é a aquisição de alimentação escolar da agricultura familiar para uso nas escolas do Município dos seguintes produtores rurais: A) FORNECEDORES INDIVIDUAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE SINIMBU/EMATER: 1) CRISTIANO HIRSCH; 2) GLARDIS BECHERT KANITZ; 3) ANTÔNIO JAIR NUNES; 4) MARTA CRISTINA STROHM MUELLER; 5) ALMIRO BOHRZ; 6) CRISTIANE INÊS RATHKE KANITZ; 7) CLAUDIA HIRSCH WEGNER; 8) FRANKLIN ALBERTO WEGNER; 9) JEAN CARLO HIRSCH; 10) CLEMENTE GOETZE;, que restaram classificados em primeiro lugar; Total geral da aquisição é de R$ 157.253,90 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa centavos). A ata de julgamento e classificação das propostas de venda está disponível para consulta no sítio eletrônico do município, www.sinimbu.rs.gov.br e no mural do prédio do centro administrativo de Sinimbu. Abre-se prazo recursal nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sinimbu, 05 de maio de 2026.

WILSON MOLZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adilson Hirsch
Código Identificador:68D706C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2026
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 38/2026, referente ao Processo Administrativo nº 76/2026, datado do dia 12 de maio de 2026, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **RICOPHEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.818.169/0001-00**, para a locação de impressoras incluindo a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner e peças para o funcionamento do equipamento para as secretarias da fazenda e administração do município de Alegria/RS, conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R$ 9000,00 (nove mil reais). Alegria - RS, 12 de maio de 2026Fábio Luciano Schakofski Prefeito Municipal.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 63-CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO**: Contratação de empresa para locação de impressoras, incluindo a instalação, configuração, atendimento técnico, fornecimento de toner, e peças para funcionamento do equipamento para a Secretaria da Administração, Dispensa de Licitação nº 38/2026. Vigência: O presente contrato terá vigência de 12 meses (doze), a contar da assinatura do contrato, valor total da contratação será de **R$** 9.000,00 nove mil reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA RICOPHEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA,** inscrita no CNPJ nº **07.818.169/0001-00:** -Data: 12.05.2026